

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
FACULDADE DE MEDICINA / DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

EDITAL Nº 642 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/IESC), pelo presente edital, comunica a abertura de inscrições para a seleção destinada ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, para turma com início no primeiro semestre de 2018. O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em REGIME DE TEMPO INTEGRAL. Destina-se a profissionais graduados na área de saúde e em áreas afins à saúde coletiva.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 23 de outubro, até as 23:59h, do dia 04 de novembro de 2017, exclusivamente on line pelo link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22494, onde os candidatos devem anexar os seguintes documentos em PDF:

1.2 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) cópia da carteira de identidade civil e do CPF (frente e verso). Não são aceitos a carteira nacional de habilitação ou documento de identificação de órgão profissional;
- b) cópia frente e verso do diploma de graduação;
- b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
- b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para o segundo semestre de 2017, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- c) cópia do histórico escolar completo da graduação, com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- d) Currículo Lattes RTF em fonte Times New Roman 12 (disponível em <<http://lattes.cnpq.br>>);
- e) GRU (Guia de Recolhimento da União) de pagamento da taxa de inscrição:

1- Acesse o site www.tesouro.fazenda.gov.br/gru

2- Impressão de GRU

3- Unidade Gestora – 153115

4- Gestão – 15236

5- Código do Recolhimento – 288837

6- CPF do Candidato

7- Nome do Candidato

8- Valor

Gerar em PDF

Imprimir

A GRU somente pode ser paga no Banco do Brasil.

Os Correntistas do Banco do Brasil podem fazer Transferência para conta única do Tesouro com o CODIGO IDENTIFICADOR 1:

15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato, pelo Bankline.

A homologação das inscrições será publicada no site, www.posgraduacao.iesc.ufrj.br, após a análise da documentação, no dia 07 de novembro de 2017.

Maiores informações pelo telefone (0XX)-21-3938-9274 ou no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>

1.3 - No dia da 1ª etapa (Prova de Língua Estrangeira), o candidato deverá apresentar:

- Comprovante do depósito bancário (Original) referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- Carteira de identificação civil oficial (Original)
- CPF

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva disponibilizará 35 (trinta e cinco) vagas no total para o curso de Mestrado, que serão preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política de Acesso Afirmativo do PPGSC/IESC/UFRJ. Assim, destas 35 vagas, 10 % (03) serão destinadas a candidatos que declararem renda mínima de acordo com o documento de informações adicionais e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo. As vagas destinadas à Política de Acesso Afirmativo serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O Programa oferecerá, ainda, 3 (três) vagas adicionais, destinadas exclusivamente a servidores da UFRJ, em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI). As vagas destinadas ao PQI não acarretarão prejuízo aos candidatos das demandas sociais ou de ampla concorrência. O candidato que desejar, deverá marcar no formulário de inscrição, ser optante da Política de Acesso Afirmativo ou do PQI, e anexar documentação específica em PDF.

Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das áreas que compõem o campo da Saúde Coletiva e poderá ser aprovado para uma das linhas de pesquisa que a compõe. O número de vagas, alocadas neste edital, está apresentado a seguir:

Vagas segundo Áreas da Saúde Coletiva e Linhas de Pesquisa:

Produção, Ambiente e Saúde: **06 vagas**

Linhas de Pesquisa: Interfaces entre produção, ambiente e o processo saúde – doença: 06 vagas

Ciências Sociais e Humanas e Saúde: **07 vagas**

Linhas de Pesquisa: Abordagens Sociológicas dos Processos Saúde-Doença: 07 vagas

Planejamento e Políticas de Saúde: **06 vagas**

Linha de Pesquisa: Políticas e Economia da Saúde: 01 vaga
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 05 vagas
Saúde Mental: 03 Vagas
Linha de Pesquisa: Saúde Mental e Violências: 03 vagas
Epidemiologia e Bioestatística: 15 vagas
Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis: 02 vagas
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 02 vagas
Linha de Pesquisa: Ciência de Dados em Saúde Pública: 03 vagas

2.2. As vagas não preenchidas por uma ou mais linhas de pesquisa poderão ser remanejadas a outras linhas que tiverem candidatos aprovados, mas não classificados. O remanejamento só ocorrerá mediante aceitação expressa da linha de pesquisa e do candidato.

3. DAS PROVAS E CALENDÁRIO

As provas serão realizadas no IESC, em salas designadas pela Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e informadas no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>. Após a inscrição, os candidatos deverão realizar cadastro e inscrição no site da **Empresa Tese Prime** conforme passo-a-passo disponível no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

3.1. O concurso constará de 3 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Eliminatória.

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017, no horário das 14:00 horas às 16:30 horas. A prova será aplicada pela empresa TESE-PRIME, NÃO sendo permitido o uso de dicionário. A prova avaliará a compreensão da língua inglesa. Poderá solicitar isenção desta etapa o candidato que tenha sido aprovado na prova de Língua Estrangeira, para a seleção do Mestrado do PPGSC/IESC/UFRJ, no ano de 2016, pela TESE-PRIME (o candidato deverá solicitar comprovante e anexá-lo ao formulário de inscrição).

Divulgação do resultado da primeira etapa:

Data: 24 de novembro de 2017 (a partir das 14:00h)

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>.

2ª etapa: Eliminatória e Classificatória (peso 7)

Prova escrita com questões gerais de Saúde Coletiva. A prova será realizada no dia 29 de novembro de 2017, no horário das 12:30 horas às 16:30 horas. O programa e a bibliografia recomendada para esta prova estarão disponíveis no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>.

Divulgação do resultado da segunda etapa: 07 de dezembro de 2017 (a partir das 14:00h)

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC: <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>

Recursos à Prova Escrita: 08 de dezembro de 2016, no horário das 10:00h às 15:00h, na Secretaria do PPGSC/IESC/UFRJ.

Divulgação do Resultado dos Recursos: 09 de dezembro de 2016 (a partir das 14:00h).

Calendário de Entrevistas: 09 de dezembro de 2016.

3ª etapa: Classificatória (peso 3)

- Avaliação do *Curriculum Vitae* e entrevista.

Data: 12 e 13 de dezembro de 2016.

- Divulgação do resultado final: 15 de dezembro de 2016 (a partir das 14:00h)

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC: <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>

Aconselha-se que os candidatos cheguem com a devida antecedência ao local das provas, dado que não haverá tolerância com atrasos. Serão considerados eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na 1ª etapa e 7,0 (sete) na 2ª etapa.

Os candidatos aprovados terão a média final calculada da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = [(Nota\ 2^\text{a}\ fase * 7) + (Nota\ 3^\text{a}\ fase * 3)] / 10$$

3.2. Os candidatos aprovados serão classificados, dentro da área da Saúde Coletiva que optaram, segundo a Média Final, em ordem decrescente, preenchendo as vagas especificadas para cada área temática, de acordo com o item 2 (dois) deste Edital. Em caso de empate, o desempate obedecerá à maior pontuação segundo os seguintes critérios na ordem elencada: Nota na 2ª Etapa, e a idade do candidato, priorizando o de maior idade. Os candidatos classificados dentro do número de vagas das áreas serão distribuídos entre as linhas de pesquisa.

3.3. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior que serão analisados pela Comissão de Seleção.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas pela área temática, conforme discriminado no presente edital.

4.2. Para ter direito à matrícula, o candidato classificado que se encontre em fase de conclusão de curso de graduação deverá apresentar o diploma ou um documento comprobatório de término do curso de graduação em março de 2017.

4.3. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será realizada em período a ser determinado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFRJ, pela Secretaria do PPGSC/IESC/UFRJ.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o original do diploma de graduação ou da declaração apresentada no ato da inscrição. Os comprovantes do *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados somente na entrevista;

5.3. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, ou não atender aos requisitos do Edital.

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.

5.5. A taxa de inscrição no concurso não será devolvida em nenhuma circunstância.

5.6. A comissão de seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 15 (quinze) dias após o início do curso.

5.7. O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados.

5.9. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

5.10. A documentação necessária para seleção de alunos estrangeiros está disponível no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br/menu/sobre>.

5.11 - A bibliografia e calendário específico deste Edital, além do passo-a-passo para a inscrição no site da TESE-PRIME e para gerar GRU, estarão disponíveis no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

ARMANDO MEYER
COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
IESC/UFRJ